PRODEPA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO MEDIANTE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ESTUDANTE PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E O USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente **Sr. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR**, Brasileiro, Casado, RG nº 9285375 SSP/PA, CPF nº 208.338.144-00, residente na Tv. Padre Eutíquio, nº 1800, Aptº 1801, Ed. Oriente Vasconcelos, Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-710, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 36.588, de 08.04.2026, no final assinado.

CONTRATADO: USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME, com sede na Rua Barão de Atibaia n° 866, Sala 11A – Vila Itapura, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.023-011, inscrita no CNPJ nº 01.711.278/0001-30, Inscrição Estadual n ° 795.146.750.112, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. **UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA DEODATO**, brasileiro, em união estável, portador da Cédula de Identidade nº 43.477.601-4, CPF nº 362.155.668-02 , residente e domiciliado na Rua Professor Duílio Ramos nº 195, CEP: 13085-140, Bairro: Barão Geraldo, Campinas - São Paulo, no final assinado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o **Contrato nº 023/2025**, assinado em 06/11/2025, tem como fundamento legal o **PAE 4.0 nº 2025/3191441**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 018/2025 e seus anexos**, tudo em conformidade com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 145, inciso II do RILC da PRODEPA. Mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Processo: 2025/3191441 | **Sequencial:** 156 | **Autenticação:** 7c00a961-52b7-4036-b01e-4340b6b8ea75
Acessado por: CARLOS ANDREI MARTINS DA SILVA (CPF: ***.862.752-**) **em** 14/09/2026 **às** 08:47

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
2.1.2 – Do preço e Dotação Orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de novembro de 2026, vigorando o mesmo até 05 de novembro de 2027, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o valor Global Anual de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** e valor mensal de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do **Processo nº 2025/3191441.**

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

23.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas;
01.501.0000.61 – Recursos Próprios;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Processo: 2025/3191441 | **Sequencial:** 156 | **Autenticação:** 7c00a961-52b7-4036-b01e-4340b6b8ea75
Acessado por: CARLOS ANDREI MARTINS DA SILVA (CPF: ***.862.752-**) **em** 14/09/2026 **às** 08:47

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), de setembro de 2026

FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400

Assinado de forma digital por FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400

FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JÚNIOR

Presidente da **PRODEPA**

Documento assinado digitalmente
gov.br
UBIRAJARA BRANDAO DE SOUZA DEODATO
Data: 10/09/2026 11:09:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA DEODATO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Nome Nome

CPF/MF: CPF/MF:

Processo: 2025/3191441 | **Sequencial:** 156 | **Autenticação:** 7c00a961-52b7-4036-b01e-4340b6b8ea75
Acessado por: CARLOS ANDREI MARTINS DA SILVA (CPF: ***.862.752-**) **em** 14/09/2026 **às** 08:47